



PORTARIA Nº 056/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada a servidora pública efetiva do Município de Marcolândia – Piauí e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **DUCICLEIDE RAIMUNDA DA SILVA**, brasileira, REGISTRO GERAL nº 2.xxx.xxx, CPF nº 998.xxx.xxx-68, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR CRECHE MÃE PRETA, FG-10**, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ,
EM DE 12 DE MARÇO DE 2026.

CORINTO MACHADO DE
MATOS
NETO:83132570320

Assinado de forma digital por
CORINTO MACHADO DE MATOS
NETO:83132570320
Dados: 2026.03.12 12:32:19 -03'00'

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal